Boletim Oficial do Município
Ferraz de Vasconcelos
Quarta - Feira, 11 de Novembro de 2026
PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO
Edição Digital: 1.379 ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA N° 50.484, de 3 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Leandro Correia dos Santos – 24/09/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.491, de 3 de novembro de 2026.
"Autorização para conduzir veículo oficial."
Bruno Vinicius Lourenço Bugiga – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA N° 50.492, de 3 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre conversão de sindicância punitiva, instaurada por meio da Portaria n° 47.835, de 15 de setembro de 2025 em Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."
Daniani da Silva Macri

PORTARIA N° 50.507, de 5 de novembro de 2026.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Solange Alves Sanches da Silva – Período: 20/10/2026 a 18/11/2026 (30 dias)

PORTARIA N° 50.508, de 5 de novembro de 2026.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Marco Antonio da Silva – Período: 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias)

PORTARIA N° 50.509, de 5 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Leonardo Henrique Canevari – 05/11/2026

PORTARIA N° 50.510, de 5 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Rita de Cassia Sutto Ferri – 06/11/2026

PORTARIA N° 50.514, de 9 de novembro de 2026.
"Designa servidor pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar n° 346, de 5 de novembro de 2019."
Edson Bitencort Ferreira Junior – Efeitos retroagidos: 22/10/2026

PORTARIA N° 50.515, de 9 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto no art. 64 da Lei Complementar n° 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV, que especifica."
Alexandre Farias Mello Substituindo Maurício de Oliveira – 17/09/2026 a 29/09/2026

PORTARIA N° 50.516, de 9 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto no art. 64 da Lei Complementar n° 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV, que especifica."
Eliel Rosendo dos Santos Substituindo Maurício de Oliveira – 01/10/2026 a 15/10/2026

PORTARIA N° 50.517, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Meirilene Pereira Ramos – 21/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.518, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Priscila Pereira de Barros – 23/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.519, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Sara Cristina Vieira Pontes – 27/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.520, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Barbara Reinato Rodrigues – 26/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.521, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Camila Mariano Lana – 08/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.522, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Amanda Porfirio Lima – 28/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.523, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Ludnei de Oliveira Calil – 26/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.524, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Paulo Cesar Alves de Medeiros – 23/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.525, de 9 de novembro de 2026.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Adriana Inacio Tavares – Período: 16/11/2026 a 15/12/2026 (30 dias)

PORTARIA N° 50.526, de 9 de novembro de 2026.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Maria de Lourdes Coelho de Lima Filha – Período: 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias)

PORTARIA N° 50.527, de 9 de novembro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Nathalie Moura da Silva – 19/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.528, de 9 de novembro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Maura Rosa Candido da Silva – 24/10/2026 a 29/10/2026 (6 dias)

PORTARIA N° 50.529, de 9 de novembro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Debora Raquel Andrioni – 21/10/2026 a 23/10/2026 (3 dias)

PORTARIA N° 50.530, de 9 de novembro de 2026.
"Concede dispensa do serviço em razão de doação de sangue."
Wilson Luciano de Araujo Barboza – 24/10/2026 (1 dia)

PORTARIA N° 50.531, de 9 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
Gabriela Sousa Santos Novais – Período: 23/10/2026 a 20/04/2027 (180 dias)

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 50.532, de 9 de novembro de 2026.
"Torna sem efeito a Portaria n° 50.408, de 23 de outubro de 2026, que dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Michel Cordeiro Rocha

PORTARIA N° 50.539, de 9 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Claudio Nascimento Sampaio – Assessor de Gestão – 11/11/2026

PORTARIA N° 50.540, de 9 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar n° 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."
Elaine de Oliveira Monticeli – Cargo de Auxiliar de Creche, para exercer funções de Apoio Escolar – Efeitos retroagidos: 28/07/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA N° 50.541, de 10 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Valdirene Procopio da Rosa – 10/11/2026

PORTARIA N° 50.542, de 10 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Valdirene Procopio da Rosa – Diretora do Departamento de Orçamento – 11/11/2026

PORTARIA N° 50.543, de 10 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Cristiano Farias dos Santos – 11/11/2026

PORTARIA N° 50.548, de 10 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Genesis Henrique Tenorio Libano – 11/11/2026

PORTARIA N° 50.549, de 10 de novembro de 2026.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Genesis Henrique Tenorio Libano – Gerente da Divisão de Protestos – 12/11/2026

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 2026
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE 2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.156/2026 – PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO
CONTRATO Nº 310/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
NOTIFICADA: NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 44.663.655/0001-15.
OBJETO: Execução de serviços de reforma do Centro de Distribuição de Alimentação Escolar – CEDAE.

A Comissão de Processo de Responsabilização para Aplicação de Penalidades da Secretaria Municipal de Educação, constituída pela Portaria nº 49.872, de 28 de julho de 2026, torna pública a expedição da SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA à empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., no âmbito do Processo Administrativo nº 16.156/2026, destinado à apuração de possíveis infrações contratuais decorrentes da execução dos serviços de reforma do Centro de Distribuição de Alimentação Escolar – CEDAE.

A apuração refere-se à possível inexecução parcial e execução defeituosa do objeto contratual, diante da identificação de patologias construtivas e inconformidades nos serviços executados, especialmente vazamentos, infiltrações, trincas, afundamentos, estufamentos e falhas nos revestimentos em granilite e pisos, cuja persistência e agravamento foram constatados em sucessivas vistorias técnicas, mesmo após notificações e oportunidades concedidas para regularização.

Em razão dos fatos apurados, encontra-se em análise a eventual aplicação cumulativa das seguintes penalidades, nos termos do Contrato nº 310/2023 e do artigo 87, incisos II e III, combinado com o § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993: multa contratual de 3% sobre o valor atualizado do contrato, estimada preliminarmente em R$ 13.853,13, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

Fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua efetiva ciência da notificação, podendo apresentar documentos, laudos, pareceres, provas e requerer as diligências que entender pertinentes.

Ressalta-se que a presente notificação possui natureza instrutória, não constituindo decisão definitiva ou aplicação antecipada de penalidade, ficando assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

A íntegra da Segunda Notificação Administrativa, contendo a descrição circunstanciada dos fatos, a fundamentação jurídica, os elementos técnicos e probatórios e as demais disposições relativas ao exercício da defesa, encontra-se disponibilizada para consulta no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE 2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.157/2026 – PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO
CONTRATO Nº 278/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2024
NOTIFICADA: NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 44.663.655/0001-15.
OBJETO: Apuração de possível inexecução parcial e execução defeituosa do Contrato nº 278/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e reparos na EMEB Professora Primorosa Jorge do Nascimento.

A Comissão de Processo de Responsabilização para Aplicação de Penalidades da Secretaria Municipal de Educação, constituída pela Portaria nº 49.872, de 28 de julho de 2026, no exercício de suas atribuições instrutórias, torna pública a SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA expedida à empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para apresentação de defesa prévia no âmbito do Processo Administrativo nº 16.157/2026.

O procedimento tem por finalidade apurar possíveis irregularidades na execução contratual, especialmente quanto à persistência de inconformidades construtivas relacionadas às escadas e arquibancadas, ao sistema de calhas e drenagem, às infiltrações e aos pisos da unidade escolar, bem como à eventual ausência de correção integral dos problemas identificados pela fiscalização técnica.

Em razão dos fatos apurados, encontra-se em análise a eventual aplicação cumulativa das seguintes penalidades, nos termos do contrato e do artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993: multa contratual de 3% sobre o valor atualizado do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, observada a necessária análise da proporcionalidade e da gravidade das condutas.

Fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua efetiva ciência da notificação, podendo apresentar documentos, provas, justificativas e requerer as diligências que entender pertinentes.

Esclarece-se que a presente notificação possui natureza instrutória, não representando julgamento antecipado ou aplicação de penalidade, ficando assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

A íntegra da Segunda Notificação Administrativa, contendo a descrição circunstanciada dos fatos, a fundamentação jurídica, as provas e demais disposições relativas ao exercício da defesa, encontra-se disponibilizada para consulta no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos.

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL
4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS
4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL
99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO
4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS
9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO
4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER
4679-5940

FAZENDA
4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO
4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL
4678-2275

OBRAS
4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO
4674-7806

SAÚDE
4678-2717

SEGURANÇA URBANA
4679-4334

SERVIÇOS URBANOS
4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:
Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável
Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor
João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer
Valberson Ricardo da Silva

Produção:
Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica
Unidade Fiscal do Município 2026
UFM R$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190
Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112
Samu: 192
Bombeiros: 193
Setor de Ambulância e Transporte Sanitário: (11) 4674-7860
Ouvidoria: (11) 4674-7839
Fundo Social: 4678-4018
Defesa Civil: 199
Vigilância Sanitária/Zoonoses: (11)4674-3458 e (11) 4676-6812
Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br